DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 150 - Santa Branca, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria ns. 595 a 597 de 06/02/2023 02,03

Portaria n. 598 e 599 de 07/02/2023 03,04

Convocação Concurso Público nº01/2022, edital n. 001/2022..04

Licitação.....05

Secretaria da Educação

COMUNICADO SME N. 04/2023 06

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria n. 04, de 07/02/2023 08

Licitação 08

Julgamento das Contas da Prefeitura do exercício 2019.....08

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2023.02.08 16:43:02 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 150 - Santa Branca, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Portarias

Portaria nº 595, de 06 de fevereiro de 2.023.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Multidisciplinar para o Programa Educa Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 381/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Multidisciplinar para promover a implementação e o acompanhamento das turmas do Programa Educa Santa Branca, composta pelos seguintes empregados públicos:

Ana Beatriz Constâncio
Benedito de Sousa Lemes
Denise Valéria de Campos Camargo
Mara Elisa Machado da Conceição
Mônica Martins Gonçalves Machado
Paulo Teodoro da Silva
Raquel Oliveira dos Reis
César Augusto Camargo

Art. 2º - As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 596, de 06 de fevereiro de 2.023.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação para o Chamamento Público para Guarda-Vidas, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 631/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão de Avaliação para conduzir a seleção dos candidatos inscritos para o chamamento público para Guarda-Vidas para a deleção de interessados em atuar como Guarda-Vidas, composta pelos seguintes empregados públicos:

Juliana de Lourdes Hardt Moraes
Leandro José da Silva
Waldemar Augusto Miranda

Art. 2º - As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 597, de 06 de fevereiro de 2.023.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 150 - Santa Branca, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação para o Chamamento Público relacionado ao Carnaval 2023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 666/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão de Avaliação para conduzir os processos de Chamamento Público relacionados ao Carnaval 2023, composta pelos seguintes empregados públicos:

Fábio Pagano Villaça
Cláudio Lobo da Silva
Rodrigo Eduardo de Souza
Renata Aparecida Barbosa Campos – Suplente

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 598, de 07 de fevereiro de 2.022.

"Dispõe sobre a designação de professores para o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2.023, os seguintes professores para compor o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação:

ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA – PEB III;
ANA BEATRIZ CONSTÂNCIO – PEB II;
BENEDITO DE SOUSA LEMES – PEB III;
CELMA PORTO BRAGA COSTA VALENTE – PEB I;
DENISE VALÉRIA DE CAMPOS CAMARGO – PEB II;
FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS – PEB III;
JULIANA PAES RANGEL RODRIGUES DE SOUZA – PEB II;
MÔNICA MARTINS GONÇALVES MACHADO – PEB III;
PAULA SCALISSE DE ABREU MARQUES – PEB III;
RAQUEL OLIVEIRA DOS REIS – PEB III;
VALÉRIA CRISTIANE GUSMAN RODRIGUES – PEB II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETOR CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 150 - Santa Branca, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Portaria nº 599, de 07 de fevereiro de 2.022.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora do Carnaval 2023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 690/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Organizadora do Carnaval 2023, composta pelos seguintes membros:

Nicolas José Barbosa da Rocha;
Sabrina Aparecida Pereira Bernardes;
Benedito Márcio Marcelino;
Antônio Carlos Rangel Pinto;
Leandro Valio Aguirre;
Tatiana Claus Silva;
Camila de Siqueira Santana Albuquerque;
Waldemar Augusto Miranda;
Edson Lemes de Sousa (Presidente do COMTUR)

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 07 de fevereiro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de fevereiro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022, EDITAL Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022, EDITAL Nº 001/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001 do Concurso Público 01/2022:

DIRETOR DE ESCOLA
13º CARMEN LÚCIA DE MORAES

PROFESSOR PEB I (ENSINO INFANTIL)
16º ELAINE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
17º RENATA SILVIA SAMPAIO MINARI SOUSA

PROFESSOR PEB III – CIÊNCIAS
2º ANAHI LEONOR DIAS WLUDARSKI
3º LUIZA MARTINS CARNEIRO PEREIRA SILVA

ENFERMEIRO
1º ANA TALITA DA SILVA
2º JOMARA MARTINS DO NASCIMENTO
3º ANDRE LUIS DA SILVA

FARMACÊUTICO
1º BEATRIZ APARECIDA DE SIQUEIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 08 de fevereiro de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 38/2023 - OBJETO: Contratação de show musical da banda notoriamente reconhecida BANDA OBA!HIA, PARA apresentação no carnaval 2023 - Santa Branca/SP, que acontecerá em 21 de fevereiro do corrente. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Projvale Eventos e Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 09.052.213/0001-31 no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da assinatura: 07/02/2023. Vigência: 20 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 37/2023 - OBJETO: Contratação de show musical da banda notoriamente reconhecida KIXABEIRA, para apresentação no carnaval 2023 - Santa Branca/SP, que acontecerá em 20 de fevereiro do corrente. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Projvale Eventos e Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 09.052.213/0001-31 no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da assinatura: 07/02/2023. Vigência: 20 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- PROCESSO Nº 32/2023. OBJETO: Credenciamento para seleção de pessoa jurídica que se interesse para concessão de permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para exploração comercial da praça de alimentação e camarote do evento carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca – SP.
Às nove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Julgadora se reúne para a sessão pública da licitação supra especificada relativa aos procedimentos de abertura dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O certame teve como participante a empresa GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 33.604.637/0001-46. Recebidos os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” e os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente. Ato contínuo, a Comissão abriu o envelope “HABILITAÇÃO”, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A comissão esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise foi verificado que a proponente GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 33.604.637/0001-46, apresentou a Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida em 16/11/2022 e em atendimento a Lei Federal nº 123/2006 e por se tratar de empresa de Micro Empresa fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação para apresentação de nova certidão e os demais documentos foram

apresentados, sendo portando HABILITADA para o certame. O proponente concordou com a decisão da Comissão e manifestou o não interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão no que tange a fase de Habilitação. A comissão, em ATO CONTÍNUO, efetuou a abertura do envelope-proposta. O valor global ofertado pela proponente GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 33.604.637/0001-46 foi R$ 70.000,00 (setenta mil reais) no que tange a praça de alimentação, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. O espaço do camarote não houve empresas interessadas, portanto, restando deserto. O proponente concordou com a decisão da Comissão e manifestou o não interesse em interpor recurso contra a decisão no que tange a fase de Classificação de proposta. A sessão teve a colaboração do Assessor de Cultura. A comissão submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da única proponente classificada e homologação do certame. Nada mais havendo, declaram-se encerrados os trabalhos da sessão pública de licitação. Fábio Pagano Villaça Pinto, Cláudio Lobo da Silva e Rodrigo Eduardo de Souza – membros da Comissão. Nicolas José Barbosa da Rocha - Assessor de Cultura e Turismo.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- PROCESSO Nº 32/2023. OBJETO: Credenciamento para seleção de pessoa jurídica que se interesse para concessão de permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para exploração comercial da praça de alimentação e camarote do evento carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca – SP. ADJUDICADO a licitação em favor da empresa GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 33.604.637/0001-46 pelo valor global ofertado de R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para exploração comercial da praça de alimentação do evento carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca – SP. Conforme Cláusula 8 (Dos Pagamentos) do edital, a empresa GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 33.604.637/0001-46 deverá efetuar o pagamento em até dois dias úteis após a homologação.
HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Retificação de Dispensa de Licitação nº 92/2022 – Proc. nº 3834/2022.SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA E INSTALAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Em favor da Contratada: Donizetti Martins de Siqueira – CNPJ 25.095.858/0001-08 no valor global de R$ 3.096,00 (Três Mil e Noventa e Seis Reais) pelo motivo de declínio na realização dos serviços solicitado pela empresa anteriormente vencedora. Data da emissão: 07/02/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Secretaria da Educação

COMUNICADO SME 006/2023
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

EDITAL Nº 002/2023

A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – 2023, atendendo ao Decreto nº 218 , de

25 outubro de 2022, artigo 32, CONVOCA os Professores de Educação Básica I – PEB I e Educação Básica III – PEB III, Efetivos, Efetivos em Período Probatório e Professores Conveniados que ainda não participaram da Fase III –Substituição, do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, ocorrido nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022 e no dia 01 de fevereiro de 2023, para Atribuição de Classes, no **dia 09 de fevereiro** do corrente ano, na Secretaria Municipal da Educação.

Educação Básica I – PEB I
Horário: 8h

Escola	Classe	Situação
Creche Municipal Estudante Renato Cabral Pereira	Maternal 2 B – período da manhã	Licença Saúde

Educação Básica III – PEB III
Arte
Horário: 8h30

Escola	Classe	Situação
EMEF Profª Bendita Pereira de Albuquerque	Manhã – 4 A/ 5 A Tarde – 2 B/ 3 B/ 3 C	Afastamento – Cargo em Comissão de Vice-Diretor
EMEF Barão de Santa Branca	Tarde – 5B	
EMEF Profª Isaura Martins Rosa de Siqueira	Manhã – 1 A/ 2 A Tarde – 1 B/ 2 B/ 3 B/ 4 B	

Santa Branca, 07 de fevereiro de 2023.

_____
Candida de Sousa Silva
Secretária da Educação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Francisco de Assis Nunes Silva	Presidente	Jorge Luiz Sousa Miranda	1º Secretário
Juan Jimenez Jurado Júnior	1º Vice-Presidente	Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato	2ª Secretária
Adilson Dias dos Santos	2º Vice-Presidente		

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano II- Número 150 - Santa Branca, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário referente a 2023, a Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais, Considerando o processo nº 31/2023,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2022 ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS, RG nº 27.219.003-2 SSP/SP, Contador Legislativo, Referência "FE-A5".

Art. 2º - O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de fevereiro de 2023.-

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral e afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023

Contrato nº 86/2022. Pregão Presencial nº 02/2021. Processo nº 18/2023. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Satria Zeladoria ME – CNPJ nº 31.046.353/0001-56. Objeto: serviços de controlador de acesso no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 3.491,07 mensais. Data**:** 31 de janeiro de 2023.

JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

Processo TC–000619.989.22-1 (ref. TC-004641.989.19-9)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 31 da Constituição Federal; 49 da Lei Complementar nº 101/2000; 12, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e 216 do Regimento Interno desta Casa,

FAZ SABER que se encontra tramitando nesta Edilidade, o processo das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2019 - Processo TC–000619.989.22-1 (ref. TC-004641.989.19-9), enviado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 150 - Santa Branca, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

cujo parecer emitido por aquele órgão fiscalizador em 20 de outubro de 2022, é o seguinte:-

"P A R E C E R - PEDIDO DE REEXAME

TC–000619.989.22-1 (ref. TC-004641.989.19-9)

Requerente: Prefeitura Municipal de Santa Branca.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2019.Responsável: Celso Simão Leite (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 25-11.21.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473) e outros.

[redacted]

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.